



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.895, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – representantes do Poder Público:

a) Área Social: Marília Pizzol Corrêa – Titular; e, Bruna de Nardi Patrezi Siqueira – Suplente;

b) Área de Saúde: Ingrid Ridolfi Garcia Martins – Titular; e, Raquel Corezola Sanches – Suplente;

c) Área Educacional: Ana Maria Lobo de Carvalho – Titular; e, Suzane Cristina Martins – Suplente;

d) Área Financeira: Gabriel Domingos de Oliveira – Titular; e, Camila Paz Lacerda – Suplente;

e) Área Jurídica: César Henrique Caldas – Titular; e, Felipe Miranda da Silva – Suplente;

II – representantes de Organizações da Sociedade Civil ligadas à questão da infância e adolescência:

a) Membros Titulares:

1. Ivana Lamberti Santos Mantovani, representante da Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade;

2. Aline Garcia Olimpio, representante da Associação Criança Feliz;

3. Vitoria Garcia de Oliveira, representante da Associação Maria Cinderela;

4. Alice Fernanda Correa Figueiredo, representante da Associação Beneficente de Apoio a Comunidade – ABACO;

5. Elaine Maria de Freitas, representante de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

b) Membros Suplentes:

1. Nathalia Amorim Pereira, representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG;
2. Rosemeire de Fátima da Silva, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP/MG;
3. Thaís de Fátima Generoso, representante da Fundação Gota de Leite – FUNGOTAC.
4. Gisele Villela Machado, representante da Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS;
5. Larissa Cristine da Silva Garcia, representante da Associação dos Diabéticos de Poços de Calda/MG – ADPC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de agosto de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS
Secretária Municipal de Assistência Social